SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEJUSP-MG Nº 287, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320073 – SES-MG/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320073 – SES-MG/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício SEJUSP/SIEL nº. 2/2020, de 08 de janeiro de 2020, solicitando alteração do Responsável Técnico da Resolução Conjunta SES/SEJUSP Nº 266, de 05 de novembro de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – Altera o anexo único da Resolução SES-MG/SEJUSP-MG nº 266, de 05 de novembro de 2019, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ SEJUSP-MG Nº 0287, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ SEJUSP-MG Nº 266, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320073 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 14/2018	4291.10.301.192.4527.0001-3390-37.1	Wilson Gomes da Silva Junior, MASP: 1.391.393-4, CPF: 665.364.486-34	Tiago Maduro de Azevedo MASP: 1.221.028-2 CPF: 097.359.816-61

"(nr)